



## PLANO MUNICIPAL DE ESCALONAMENTO DA VACINAÇÃO COVID 19.

Visando a necessidade de escalonamento da vacinação em Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde, para a execução do Plano de Vacinação Contra a COVID19.

Devido a demanda de vacinação, o quantitativo populacional e de vacinas, os conceitos e escalonamento apresentados abaixo visam a subsidiar a execução do Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19.

A Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, do Programa Nacional de Imunizações – PNI, do Ministério da Saúde, considera que o Trabalhador de Saúde desenvolve diferentes funções em ambientes diversos, e não exclusivamente na assistência ao usuário de serviços de saúde. Desta forma, foram adotados critérios relacionados à atividade desenvolvida e ao ambiente de trabalho.

Os ambientes referem-se a instituições públicas e privadas prestadoras de serviços de internação hospitalar e instituições prestadoras de serviços ambulatoriais de saúde.

A priorização da vacinação contra a COVID-19 no grupo prioritário de Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde será por local de atividade, seguindo protocolo de ordenação da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Paraná, SESA/PR.

### Grupos prioritários

#### Grupo 1

Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas

**R.: Foram vacinados 34 idosos internos residentes na ILPI**

#### Grupo 2

População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas

**R.: Não temos essa população**

#### Grupo 3

Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde

##### Subgrupo

**1.: Todos os vacinadores/ aplicadores da vacina contra a COVID-19;**

R. A vacinação contemplou todos os vacinadores, no total **de 12 profissionais** que estão atuando na aplicação da vacina contra o COVID 19.

**2.: Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI);**

R. Foram realizadas 25 vacinas, nos colaboradores

**3.: Hospitais e Serviços de Urgência e Emergência de referência COVID-19 públicos e privados (SAMU, SIATE, UPA's, Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia);**

R.: São **43 colaboradores do hospital São Francisco de Assis**, que foram elencado para a aplicação da vacina profissionais estes que estão na linha de frente ao enfrentamento do Coronavírus.

\* Incluem nesse item de escalonamento, os motoristas/socorristas/equipes volantes, que atuam nas mais variadas situações, colocando-se em um grupo de maior vulnerabilidade e maiores chances de discriminação da doença. **Sendo vacinados 15 profissionais.**

**4.: Trabalhadores dos Centros de Atendimento à COVID-19;**

R.: São os trabalhadores que atuam no enfrentamento ao COVID 19, na unidade de referência da gripe. Contemplando **25 doses** de vacina.

**5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde e de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);**

R.: Até o momento foram **vacinados 41 profissionais** que atuam na Atenção Primária e no Centro de saúde municipal.

**6. Trabalhadores de laboratórios públicos e privados que coletam e realizam testes laboratoriais para a COVID-19;**

R: Foram realizados **em 2 profissionais** que atuam na coleta de material laboratorial, em pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19, que estão em internados.

**7. Demais serviços de Urgência e Emergência;**

Nesta fase foi contemplada no sub grupo 5

**8. Demais trabalhadores da Vigilância em Saúde;**

R.: Foram **4 trabalhadores** do quadro de vigilância em saúde, contemplados com a vacina.

**9. Demais serviços públicos hospitalares e ambulatoriais;**

**\* fase não iniciada, será viabilizada na próxima remessa de lotes enviados**

**10. Demais serviços privados hospitalares e ambulatoriais (farmácias e clínicas)**

**Grupo 4**

Pessoas de 80 anos ou mais

**Grupo 5**

Pessoas de 75 a 79 anos

**Grupo 6**

Pessoas de 70 a 74 anos

**Grupo 7**

Pessoas de 65 a 69 anos

**Grupo 8**

Pessoas de 60 a 64 anos

**Grupo 9**

Pessoas em Situação de Rua

**Grupo 10**

Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento

**Grupo 11**

Comorbidades

**Grupo 12**

Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)

**Grupo 13**

Pessoas com Deficiência Institucionalizadas

**Grupo 14**

Pessoas com Deficiência Permanente Severa

**Grupo 15**

Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas

**Grupo 16**

Caminhoneiros

**Grupo 17**

Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros

**Grupo 18**

Trabalhadores de Transporte Aéreo

**Grupo 19**

Trabalhadores Portuários

**Grupo 20**

População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)

**Grupo 21**

Trabalhadores do Sistema Prisional